



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
- JULINHO JUJU -

INDICAÇÃO N.º 213/2024

EMENTA:

Solicita ao Prefeito Municipal que tome providências quanto à Limpeza e a Reforma da Pavimentação na Cachoeira da Maravilha.

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

Solicita ao Prefeito Municipal que tome providências quanto à Limpeza e a Reforma da Pavimentação na Cachoeira da Maravilha.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação, solicitar providências urgentes quanto à limpeza e a reforma da pavimentação na Cachoeira da Maravilha, localizada no nosso município. Tenho recebido diversas críticas da população sobre o estado de conservação da área, que se encontra com acúmulo de lixo e detritos, comprometendo a beleza natural e a saúde pública. Além disso, a pavimentação nas vias de acesso à cachoeira está em condições precárias, com buracos e fissuras que dificultam o tráfego de veículos e pedestres. Assim, este local, que deveria ser um dos principais atrativos de nosso turismo rural, encontra-se atualmente em estado de abandono, prejudicando não apenas a sua beleza natural, mas também o potencial turístico e econômico da região. Dessa forma, a limpeza adequada da área e a reforma da pavimentação são medidas essenciais para garantir a segurança dos visitantes e preservar o meio ambiente, além de valorizar o nosso patrimônio natural. Diante do exposto, solicita-se que seja realizada uma operação de limpeza completa na Cachoeira da Maravilha e a reforma urgente da pavimentação nas vias de acesso. Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário para a concretização desta importante iniciativa. Por esta razão peço a Vossa Excelência que analise com carinho este meu pedido.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de Junho de 2024.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
- JULINHO JUJU -
Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____